



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **APAE ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXC. CAIBI**  
CNPJ/CPF: **80.637.333/0001-65**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140032021399**  
Data de emissão: **01/04/2019 16:31:45**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **31/05/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIBI**  
**CNPJ: 80.637.333/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:35:25 do dia 20/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2019.

Código de controle da certidão: **5573.E823.5EDA.A361**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 80637333/0001-65  
**Razão Social:** ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS  
**Nome Fantasia:** APAE DE CAIBI  
**Endereço:** RUA SALGADO FILHO 774 SALA / CENTRO / CAIBI / SC / 89888-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2019 a 13/05/2019

**Certificação Número:** 2019041401164537167572

Informação obtida em 22/04/2019, às 16:48:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIBI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 80.637.333/0001-65  
Certidão n°: 171279419/2019  
Expedição: 22/04/2019, às 16:50:03  
Validade: 18/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.637.333/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE  
Caibi

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAIBI  
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 283/2019

----- INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRIBUITE -----  
NOME/RAZÃO SOCIAL.:APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS  
CNPJ/CPF.....:806373.330.001-65  
ENDEREÇO.....: N...:774  
BAIRRO.....: CIDADE....:  
CEP.....:00000-000 UF.....:

=====

FINALIADE DA CERTIDÃO

VARIOS FINS NECESSARIOS

=====

Certificamos para fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima identificado, não possui débitos até a data expedição desta Certidão, relativo a tributos Municipais.

Apresente Certidão não exclui a direto da fazenda pública Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que tenham a ser apurados

OBS: Qualquer Emenda ou rasura tornará nulo este documento.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Caibi, (SC) 22 de Abril de 2019 .

MUNICÍPIO DE CAIBI

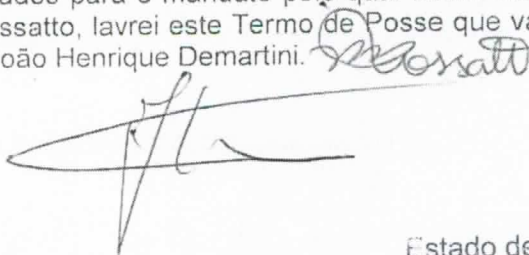
Rua dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89888-000  
CNPJ: 82.940.776/0001-56  
Telefone:(49) 3648 0211

Para consultar a AUTENTICIDADE DA(S) CERTIDÃO(S), código de autenticidade: 592307842592307

ATA Nº 01/2017

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIBI – GESTÃO 2017/2019.**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, com início às dezenove horas (19horas), na sede da APAE, sito Rua Salgado Filho, nº 774, município de Caibi SC realizou-se a Tomada de Posse da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caibi, os eleitos para o período de mandato de primeiro de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete a Trinta e Um de Dezembro do ano de Dois Mil e Dezenove (01/01/2017 à 31/12/2019). Deu início aos trabalhos o Presidente eleito para a gestão 2017/2019, Sr. João Henrique Demartini, o qual nominou os demais membros para posse conforme segue: DIRETORIA EXECUTIVA: **Presidente** JOÃO HENRIQUE DEMARTINI, residente na Av. Pátria, nº 591, Centro de Caibi SC, portador do RG nº 2.857.843 e CPF nº 727.864.859-91; **Vice-Presidente**: JOÃO PAULO LANG, residente na Rua dos Imigrantes, nº 535, centro de Caibi SC, portador do RG nº 2.431.511 e CPF nº 963.604.709-00; **1º Diretor Secretário**: NOELI ROSA LUNARDELLI, residente na Rua Machado de Assis, nº 633, portadora do RG nº 2.162.469 e CPF nº 581.963.909-04; **2º Diretor Secretário**: ODETE BAZZI, residente na Av. Progresso, nº 523, Centro de Caibi SC, portadora do RG nº 402.455 e CPF nº 182.701.589-68; **1º Diretor Financeiro**: ADILAR CARLESSO, residente na Rua Independência, nº 687, Centro de Caibi SC, portador do RG nº 1.011.572 e CPF nº 423.404.119-04; **2º Diretor Financeiro**: EDUARDO GASPARI, RESIDENTE NA Rua Irmãos Gandolfi, nº 516, Centro de Caibi SC, portador do RG nº 4.193.612 e CPF nº 066.333.799-27; **Diretor de Patrimônio**: EDINALDO DE SORDI, residente na Rua Salgado Filho, nº 638, portador do RG nº 1.380.757-9 e CPF nº 430.851.219-00; **Diretor Social**: EVERTON HETZEL, residente na Rua dos Imigrantes, nº 558, portador do RG, nº 2.524.786 e CPF nº 908.024.709-04; **Conselho Administrativo**: Deiviti Lorenço Corduva, Amarildo Tussi, João Carlos Padilha, Guilherme Barp, Valdecir dos Santos; **Conselho Fiscal Titulares**: Marilete Ana Nowotny Perosa, Oneide Salete Facchini Wagner e Jorge Alberto Silvestrin; **Suplentes**: Josué Rodrigues, Terezinha Salete Gomes Secchi e Cleonice Cardoso; **Conselho Consultivo**: Irene de Aguiar Duncke, Nilson Antonio Balestrieri, Adilar Carlesso, Cezar Valmor Chiesa, Iraci Antoninho Fazolo, Edson Antonio Carlesso, Edevane Helena Scopel Guerini e João Henrique Demartini. Em seguida, declarou-se empossados para o mandato pelo qual foram eleitos. E, tratado fim específico, eu Mariluci Rossatto, lavrei este Termo de Posse que vai assinado por mim e pelo presidente eleito João Henrique Demartini.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Caibi  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Caibi-SC, em 23 / 04 / 2018  
CASSIANE PIGNAT BEILKE  
Compras e Licitações

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO E PESSOAS  
JURÍDICAS DE PALMITOS/SC

Rua Padre Anchieta nº 536 - Sala 03, Centro, Palmitos/SC, CEP 89.687-500

Fone/Fax: 049 3647 0644 E-mail: palmitosregistrocivil@gmail.com

Carlos André da Silva Pereira - Oficial de Registro

Josely Tesoni de Carvalho - Substituta do Oficial

Natureza do Título: ATA DE POSSE DE NOVA DIRETORIA

Registro nº 3266, Livro A - 23 Folha 786

Protocolo nº 1890

Doc. nº Palmitos, 01/02/2017, A Oficial

FL. 03 030

Emolumentos isentos

Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento 6.534203-1234

Confira os dados do site em: selo.fisc.jus.br

Ofício de Pessoas Jurídicas  
da Comarca de Palmitos/SC

01 FEV. 2017

Carlos André da Silva Pereira  
Registrador

